



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 021/2022

CM Nº 134/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI ALTERANDO O NOME DA CONCILIAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA REFIS MUNICIPAL, REALIZANDO PARCELAMENTO EM TRÊS VEZES AO ANO, COM EXTENSÃO DO PRAZO DAS PARCELAS DE TODOS OS IMPOSTOS INCLUSIVE O ISS.

O Programa de Recuperação Fiscal (Refis) foi criado com o intuito de facilitar a regularização dos tributos que estejam em atraso tanto por pessoas físicas quanto jurídicas, visa a quitação de créditos tributários e não tributários e compreendem o perdão dos juros e da multa moratória, o pagamento pode ser total ou parcelado.

Indicamos que o Poder Executivo altere a denominação de Conciliação Tributária para Refis Municipal, e conceda para as pessoas a oportunidade de regularização de débitos e tributos municipais, incluindo as dívidas em protesto ou ajuizadas com a opção De pagamento a vista ou parcelado em até 30 meses e descontos graduais, dentro das condições das pessoas, inclusive com a realização no ano de três Refis (Refinanciamento da Dívida Fiscal).

Justificamos que a iniciativa possibilitará maiores condições para a população em geral e as empresas regularizarem as dívidas com a Prefeitura Municipal.

Caso o contribuinte escolha pelo pagamento parcelado, ele deve ser iniciado a partir do mês escolhido, devendo honrar com parcelas mensais e sucessivas.

O pagamento será realizado por meio de Documento de Arrecadação Municipal, emitido no momento da assinatura do termo de parcelamento.

Relato ser um Projeto de grande importância, vários Municípios estão aderindo, os cofres públicos serão beneficiados, assim como a população, pois irão quitar suas dívidas de forma escolhida.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos(as) Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 3548
RECIBO 29/04/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

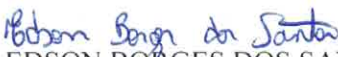
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br


PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

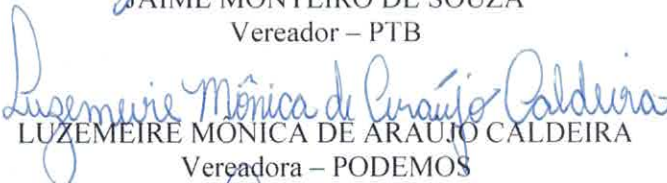

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PODEMOS


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - FV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

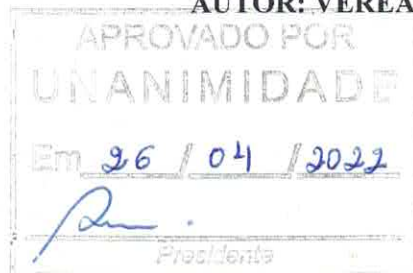
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2022

CM Nº 135/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS RESPONSÁVEIS, A FIM QUE SEJA EXECUTADO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE LUZ RUA AURÉLIO OLEGÁRIO DE CAMPOS NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.


O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo tome as providências necessárias, **no sentido de que seja executado o serviço de instalação de Braço de Luz em um poste situado na Rua Aurélio Olegário de Campos no Bairro Jardim Bela Vista, próximo à esquina com o cruzamento da Rua Dom Pedro.**

Diante do exposto aguardamos providências por parte do setor responsável, visto ser uma reivindicação dos moradores da referida Rua.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 3546
RECIBO: 29 / 04 / 22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

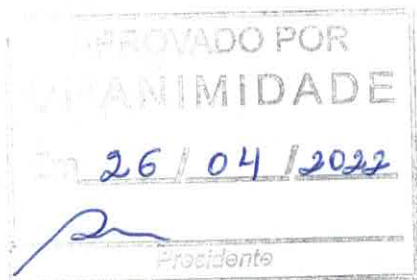
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 022/2022

CM Nº 136/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR BANHEIROS NO POSTO DE SAÚDE CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE AGUARDAM O TRANSPORTE PARA CUIABÁ.**

Sabemos que os pacientes e acompanhantes que aguardam ônibus para transporte até Cuiabá, onde realizam consultas, exames, assim como outros procedimentos, tem como ponto de partida o Posto de Saúde Carlos Alberto Alves de Lima, conhecido popularmente como Postão.

Relatamos que muitas vezes as pessoas por residirem distantes e até mesmo na zona rural, chegam mais cedo, ficando deste modo sem ter condições de usar banheiro, sendo possível somente durante a viagem no ponto de parada, o que tem sido motivo de preocupação.

Então indicamos ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências, no sentido de disponibilizar os banheiros do referido Posto para que os pacientes e acompanhantes possam utilizá-los antes do início da viagem, pois sabemos que cada organismo reage de uma forma, alguns conforme a medicação que toma necessitam de utilizar o banheiro com mais frequência, inclusive durante a noite, e tendo esta disponibilização com certeza irá tranquiliza-los.

Relatamos que no local já possui guarda noturno, o mesmo poderá ficar autorizado a abrir a porta de acesso para que as pessoas possam utilizar os banheiros.

De acordo com o exposto acima, com o apoio de todos(as) Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 138/2022

*Recebi 29/04/22
as 11:18*

Ángelo Peres
ÁNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

Adonias Izidório Soares
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º 3547
RECIBO: 29/04/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

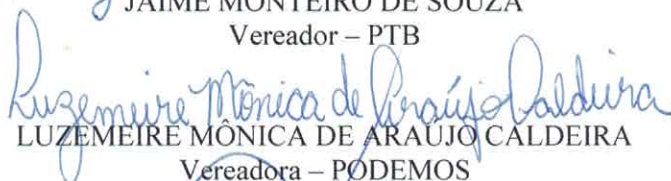
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

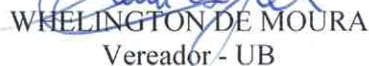

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

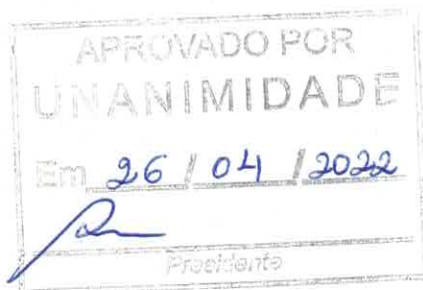
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2022

CM Nº 137/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AO SETOR COMPETENTE PARA COLOCAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL TRECHO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL E BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO.

Justifico que o trecho da Perimetral Lions Internacional entre o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo e o Jardim Universitário é bastante movimentado, visto ser ligação de vários Bairros ao referido Hospital, assim como a Rodovia MT 339 que dá acesso ao Distrito de Santa Fé, Comunidades Rurais, assim como para Municípios circunvizinhos. Da mesma forma dando acesso aos Municípios que se deslocam para a Faculdade FQM, Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio, Quadra Poliesportiva João Manah, Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, Lar Santa Rita de Cassia, etc.


Diante do relato acima Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias junto ao Setor competente, no sentido de providenciarem a Iluminação Pública no trecho acima citado, visto ser uma reivindicação da Municipalidade.

Relato que em Outubro de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 3549
RECIBO: 29/04/22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

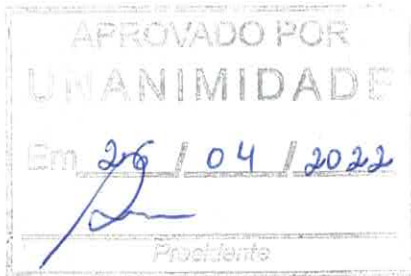
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2022

CM Nº 138/2022

AUTORIA: VER. LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DOS BANDEIRANTES.**

Esclareço que fui procurada por vários Munícipes, os quais reivindicam a construção de banheiros públicos na Praça dos Bandeirantes, visto que nem sempre tem disponibilizados banheiros químicos, o que geralmente ocorre somente em dias de eventos.

Diante das reivindicações indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de estar atendendo esse anseio da municipalidade, que muitas vezes passam por transtornos pela falta de disponibilidade dos referidos banheiros.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3550
RECIBO: 29/04/22
Ag



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

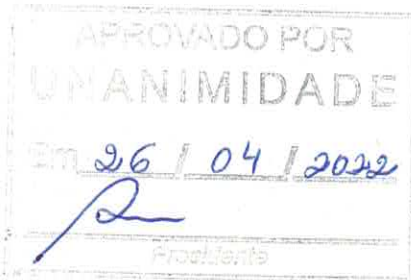
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 021/2022

CM Nº 139/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONCEDER A REMISSÃO DE IPTU DE IMÓVEL QUE ESTEJA SENDO UTILIZADO COMO RESIDÊNCIA DE PESSOAS PORTADORAS DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE DEPENDEM DE ACOMPANHAMENTO CONSTANTE.

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo tome as providências necessárias, no sentido de verificar a possibilidade de conceder a remissão de IPTU de imóvel que esteja sendo utilizado como residência de pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) e para pessoas com deficiência que dependem de acompanhamento constante.

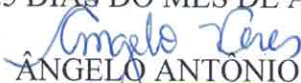
Justifico que tais pacientes enfrentam diariamente momentos difíceis, tanto financeiros como sociais, lembrando ser um tratamento longo e doloroso, onde o portador da doença faz necessário acompanhamento constante de familiares, aumentando assim ainda mais o custo de seu tratamento.

Assim como também portadores de deficiências que dependem de acompanhamento constante.

Sabemos que nas duas questões mencionadas acima muitas vezes passam por dificuldades até mesmo para obterem o básico necessário. Sendo a remissão de IPTU de grande valia para as famílias.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 3551
RECIBO: 29/04/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

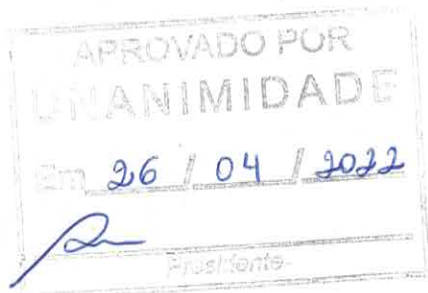
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2022

CM Nº 140/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ROÇAR CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS E DISTRITO DE SANTA FÉ.**

Indico as Autoridades acima citadas, para que tomem as providências necessárias, no sentido de roçar os campos de futebol situados nas Comunidades: Barreirão, Florestan Fernandes, Santa Rosa, Chico Mendes, Areia Branca, assim como do Distrito de Santa Fé e também o campo de futebol Society da Comunidade Figueirinha situado defronte ao Pesqueiro do Nelson.

Justifico ter sido procurado por alguns Munícipes, onde os mesmos reivindicam que a Gestão tome providências, no sentido de roçar os campos de futebol, sabendo que o futebol é o principal esporte praticado pela municipalidade, relato a importância do atendimento da reivindicação.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Obras e demais competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 3553
RECIBO: 29/04/22
R.S.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2022

CM Nº 141/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AO PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE OBRIGATORIEDADE DE ROÇAR OS CAMPOS DE FUTEBOL NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA AS ASSOCIAÇÕES.**

Indico as Autoridades acima citadas, para que tomem as providências necessárias, no sentido de incluir uma cláusula nos contratos de concessão de uso ou de doação de maquinários as Associações Rurais para que tenham a obrigatoriedade de roçar e manter os campos de futebol das Comunidades rurais e do Distrito de Santa Fé.

Justifico que os praticantes de futebol ou responsáveis pelas comunidades sempre procuram a administração solicitando o trabalho de roçar os referidos campos. Então se o Município faz a concessão de uso ou a doação de maquinários para serem utilizados pelas comunidades, seria justo incluir também o atendimento das necessidades que se referem aos campos de futebol.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração, Procurador Jurídico do Município, Secretário Municipal de Obras, Secretário Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio e demais competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

29/04/22
10:16 Recebi
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCURADOR Nº 3554
RECEBI 29/04/22
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

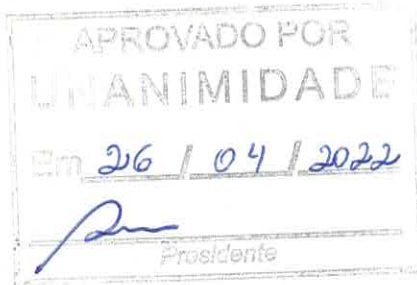
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 142/2022

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. ALLAN KARDEC – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO PARA AQUISIÇÃO E UM MICRO ÔNIBUS PARA A APAE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Allan Kardec que tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar recursos para aquisição e um Micro ônibus para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Allan Kardec e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2022

CM Nº 143/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UM PROFISSIONAL MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO.

Justifico a necessidade de providenciarem um profissional médico para a realização de ultrassonografia no Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo.

Relato que o Município possui aparelho de última geração no referido Hospital, mas não há o profissional capacitado para atender a demanda da municipalidade.

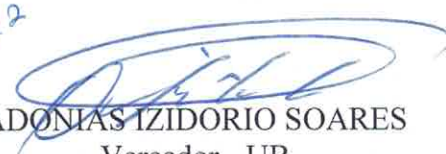
Indico que seja realizada a contratação via Consórcio de Saúde ou por teste Seletivo, para que o atendimento possa iniciar o mais breve possível, quando houver concurso público seja efetivado um profissional para atender a demanda da população Quatromarquense.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022


Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 1397/2021

*Recebi 29/04/22
as 11:18*


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 3555
RECIBO: 29/04/22
